

PILULA MAÇÔNICA Nº 36

Loja Regular

Segundo Albert G. Mackey, na “Encyclopedia of Freemasonry” está definido o que segue abaixo:

*“uma Loja trabalhando sob autoridade de uma Carta Constitutiva legal, é dita **regular**. Essa palavra foi primeiramente usada nas Constituições de Anderson, em 1723.”*

Alec Mellor – Dicionário da Francomaçõnaria complementa:

“a noção de Regularidade aplica-se às Potencias, às Lojas e aos Maçons. Um Maçom é regular quando ele passa por uma Iniciação em uma Loja justa, perfeita e regular”.

Percebe-se claramente que somente é “**regular**” a Potencia que tem a chancela da Inglaterra, ou então, a chancela da Maçonaria Norte Americana (que a Maçonaria Inglesa teve que aceitar, muito a contragosto).

No mundo, hoje, conforme relatado no livro “**Ramos da Acácia – Editora A Trolha**”, existem dois blocos maçônicos: o “**bloco regular**” que são reconhecidos pela Grande Loja Unida da Inglaterra, ou pelas Grandes Lojas dos EUA, e o “**bloco irregular**”, no caso de não ser reconhecido.

Desse modo, a Inglaterra, por ter sido a primeira obediência institucionalizada, arroga-se o direito de ser a única do poder de emitir Warrants de reconhecimento, aceitando, por tabela, que a poderosa Maçonaria Norte Americana, que também os emita.

No Brasil, a única Potência Maçônica reconhecida pela Maçonaria Inglesa é o GOB (em 06 de maio de 1935). As Grandes Lojas Estaduais (da cisão de 1927) são tidas como “regulares” através das Grandes Lojas Americanas.

E, para finalizar e **para que cada um tire as suas próprias conclusões**, vou citar mais um parágrafo do “Ramos da Acácia”, citado acima, na página 38:

“Na Maçonaria, a norma fundamental é a Constituição de Anderson (1723) e suas fontes são os Landmarks, institutos nos quais foi baseada. Os antigos postulados, as Old Charges, os Landmarks, são anteriores à norma fundamental (Constituições) e não expressam qualquer noção de submissão a qualquer instituição e nem mesmo nas Constituições inexistem afirmativas de que uma Loja Regular é aquela que pertença à Grande Loja de Londres. Portanto, a Maçonaria Regular, do ponto de vista LEGAL, é a que observa, imperativamente, os critérios tradicionais. Já a Maçonaria “Regular”, politicamente, é aquela que tem o tratado de reconhecimento com a Grande Loja Unida da Inglaterra”.

M.:l.:Alferio Di Giaimo Neto
CIM 196017